LEITURA NO EXPEDIENTE DE:
31/08/2020
EVERTON CRISTIANO DE CARVALHO / 78920949115 / AC SOLUTI Multipla / Autenticação keyid35AE3114F65ED27A4F58FE34A81A67970AC49B07 / 19/05/2021
1° Secretário

Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Rio Brilhante
Casa de Leis Plínio Barbosa Martins
"A Pequena Cativante"
Gabinete VEREADOR ÉVERTON CRISTIANO DE CARVALHO - PSDB

Documento Aprovado
Em: 08/09/2020
JOSE MARIA CAETANO DE SOUSA / 06329442851 / AC SOLUTI Multipla / Autenticação keyid35AE3114F65ED27A4F58FE34A81A67970AC49B07 / 12/05/2021
Presidente

INDICAÇÃO: 158/2020

Senhor Presidente**,**

O Signatário da presente, Vereador com assento neste Legislativo Municipal, solicita a V. Exª que seja enviado expediente com cópia desta ao Excelentíssimo Senhor Donato Lopes da Silva, Prefeito Municipal, e ao Senhor Antônio Lino Barbosa Neto, Secretário Municipal de Infraestrutura, INDICANDO a seguinte providência:

- **O REBAIXAMENTO DE CALÇADA PARA ESTACIONAMENTO NO CENTRO ESPORTIVO LOCALIZADO NA AVENIDA AUGUSTO LOPES DA SILVA, NO BAIRRO NOVA RIO BRILHANTE.**

JUSTIFICATIVA. Se faz necessário o rebaixamento para dar mais comodidade aos nossos munícipes, e quando futuramente estiver liberado para frequentarem o local já terão onde estacionar seus veículos, com isso não terá aglomeração de carros nas ruas em frente as casas e principalmente na avenida onde o fluxo é intenso.

Assim conto com o apoio dos nobres colegas e posterior acolhimento dos órgãos competentes.

Sala das Sessões, 28/08/2020 - 11:58:02

EVERTON CRISTIANO DE CARVALHO / 78920949115 / AC SOLUTI Multipla / Autenticação keyid35AE3114F65ED27A4F58FE34A81A67970AC49B07 / 19/05/2021
Assinado Digitalmente